



*21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013*

ATA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 28.10.2013

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – PRÉ-ESCOLAR

- . FESTA DE NATAL /2013
- Aquisição de Prendas

Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

- . FESTA DE NATAL /2013
- Aquisição de Prendas

Ponto 6. **EDUCAÇÃO**

- . Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure
- . Conselho Geral
- Designação dos Representantes

Ponto 7. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . APOIO AO DESPORTO
- . Instituto Pedro Hispano

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

- Gymnasiase (Olimpíadas Escolares – FISEC)

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . Juventude
 - Criação do Conselho Municipal da Juventude
- . Delegação de Competências

Ponto 9. ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Conduta Distribuidora na Rua do Apeadeiro em Alfarelos
 - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Ponto 10. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Substituição de Tubagem em Alfarelos
 - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Ponto 11. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- . CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR // 2014
- . Sistemas Público e Privado
 - Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 12. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- . ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
 - Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano de 2014 - Abastecimento em Baixa

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

. Aprovado

Ponto 13. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA

. Termas da Amieira

. Contrato para Atribuição de Direitos de Prospecção e Pesquisa de Águas Minerais no Concelho de Soure e Figueira da Foz

- Relatório de Actividades Referente (1.º ano) e 2.º Programa Anual de Trabalhos

Ponto 14. ÁGUA, ENERGIA, TURISMO E TERMALISMO

. Termas da Amieira

- Trabalhos de Limpeza e Desmatação

14.1. Escolha de Procedimento Prévio

14.2. Adjudicação

Ponto 15. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

. A1 - Auto-Estrada do Norte

. Sublanço Pombal/Condeixa

. Construção do Nó de Soure

- Plano de Sinalização Temporária, EN 348/CM 1121

. Aprovação

Ponto 16. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

. JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO

- Palmeiras - Controlo do “Escaravelho da Palmeira”

. Abate e Replantação

Ponto 17. SERVIÇOS MUNICIPAIS

- Comunicações Móveis

17.1. Escolha de Procedimento Prévio

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

17.2. Adjudicação

Ponto 18. **RECURSOS HUMANOS**

- . Funcionários da Autarquia
- Natal // 2013

Ponto 19. **I.G.F. - INSPECÇÃO GERAL DE FINANÇAS**

- . Controlo do Endividamento e da Situação Financeira da Administração Local Autárquica

Ponto 20. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2013**

- . Apreciação de Propostas de Alteração - 10.ª/10.ª -.

Ponto 21. **REFORMA MAPA JUDICIÁRIO**

- . Anteprojecto Dec. Lei do Regime Organização e Funcionamento Tribunais
 - Associação Nacional Municípios Portugueses
 - Ordem dos Advogados
- . Reuniões

Ponto 22. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Novembro de 2013

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “começava por falar na Reunião da Rede Social do Concelho de Soure, que ocorreu no dia 15 de Novembro. Aliás, foram duas: uma do Plenário e outra do Núcleo Executivo.

Esta Rede Social funciona com a coordenação da Câmara Municipal de Soure, da qual, por inerência, o Presidente é o Presidente do Conselho Local de Acção Social. Pronunciou-se sobre um pedido de Parecer da Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel para utilizar o edifício que construiu como Unidade de Cuidados Continuados, para 35 camas e que vai ser, ao que tudo indica, o nosso Parecer foi favorável, Lar de Idosos, com 36 camas.

O Parecer foi aprovado, por unanimidade, no Núcleo Executivo e no Plenário.

Também nessa Reunião do Conselho Local de Acção Social foram votados novos representantes. Das IPSS, ficou a Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel e das Juntas de Freguesia, a Junta de Freguesia de Alfarelos.

Sobre participação na CPCJ, participei numa Reunião Restrita no final do mês de Outubro, não participei nas três reuniões seguintes mas, quer a Senhora Presidente da CPCJ, Dra. Manuela Santos, aqui presente noutras funções, quer a nossa Técnica de Serviço Social, Dra. Cristina Marta, colocaram-me ao corrente. Portanto, não há nada de relevante a acrescentar, a não ser referir que dia 4 de Dezembro irá realizar-se um Seminário e pedia à Dra. Manuela Santos para adiantar como irá decorrer o mesmo e quem quiser participar como o poderá fazer.

Também enquanto Presidente de Câmara, que é entidade parceira da APPACDM de Soure, participei, no dia 22 de Novembro, numa Auditoria de Certificação de Qualidade, que decorreu na Instituição, para o qual o Município tem dado o seu contributo.

Biblioteca Municipal... irei passar o panfleto com as acções previstas para o mês de Dezembro sobre os Sábados na Biblioteca. Mensalmente, existem várias actividades para chamar as crianças e os pais à Biblioteca, no âmbito do Programa Integrado de Promoção da Leitura.

Na passada segunda-feira, na impossibilidade de estar presente, o Município de Soure recebeu os representantes do STAL de Coimbra. Estiveram presentes, nessa reunião, as Senhoras Vereadoras, Dra. Nádia Gouveia e Dra. Manuela Santos, e o meu Adjunto, Dr. Gil Soares.

No passado dia 15 de Novembro, decorreu o 9.º Congresso da União dos Sindicatos de Coimbra. O Município de Soure fez-se representar pelo meu Adjunto.

21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Novembro de 2013

O tema do “Congresso era Contra o Empobrecimento do Distrito... Mais Desenvolvimento, Mais Emprego, Mais Salário, Mais Protecção Social...”. O Município de Soure, como tem muitos funcionários inscritos em Sindicatos afectos a esta União de Sindicatos, marcou a sua presença para mostrar que está interessado em cumprir a lei e preocupado com o estatuto e com o desempenho dos seus colaboradores.

Participámos noutros eventos, do qual o mês de Novembro tem sido fértil, em várias Colectividades do Concelho. Um deles, foi o 29.º Aniversário do Centro Social do Casconho, onde estive presente com o Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Mendes e o meu Adjunto, Dr. Gil Soares, estive presente na Pouca Pena, num almoço de sócios, onde foram feitas referências à actividade municipal, concretamente ao desenvolvimento de uma obra que é da responsabilidade do Município, porque decorre num espaço do Município, e o Presidente da Direcção daquela Instituição fez algumas referências, questionando a realização ou não das obras, que se encontram paradas.

Informado de que as obras, estando adjudicadas e entregues ao empreiteiro, se encontram paradas, irei, junto dos serviços obter indicações para dar uma resposta para o motivo mas, por outro lado, não vos escondo que a utilidade daquela obra, sendo uma obra de apoio às festas e às actividades de ar livre, se não foi feita em tempo útil, porventura apressá-la para que fique pronta de imediato, a sua pressa parece-me que não seja relevante. Será a partir dos Festivais de Folclore, Maio/Junho, com os Torneios de Futebol naquele tipo de recinto polivalente, que a obra irá ser mais necessária. Por isso, não vejo interesse, da nossa parte, em apressar de imediato. Assim que estiver informado em concreto porque é que o empreiteiro não acabou a obra dentro do prazo previsto, irei deixar que ela derrape, se isso não tiver alteração aos custos, para que esteja pronta depois do segundo trimestre, o que nos deixa alguma folga para a execução financeira da mesma.

Representei o Município numa reunião no Ministério da Economia - Direcção Regional do Centro -, ao nível da NUT III - Baixo Mondego, ainda só com 10 Municípios embora se esteja à espera que esta NUT seja extinta e seja criada a NUT - Região de Coimbra, com 19 elementos, mas é um processo que tem que ser validado pela Eurostat. Para todos os efeitos, embora já exista a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIM-RC -, com 19 Municípios, ainda estamos presentes, legalmente, numa NUT III - Baixo Mondego, com 10 Municípios. O que é que acontece? Existe uma Comissão, que é a COMAC - Comissão de Autorização de Estabelecimentos Comerciais, virada para o licenciamento de médias e grandes superfícies comerciais e também para o

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

licenciamento de outro tipo de estabelecimentos de pequena dimensão que estejam integrados, a nível nacional, em redes de grande distribuição, ou por gestão própria, ou gestão tipo franchising, usando insígnias de grande distribuição e esta Comissão é composta por dois representantes do Ministério da Economia - a Direcção Geral das Actividades Económicas e a própria Direcção Regional de Economia do Centro -, a CCDR, um representante da NUT III - dos Municípios da sub-região - e os próprios Municípios onde se desenvolverão essas actividades. O Presidente da COMAC é um dos Presidentes de Câmara dos Municípios, eu próprio fui eleito, por unanimidade, como Presidente da COMAC do Baixo Mondego e esperemos que haja muitos pedidos para licenciar, é sinal que haverá actividade económica.

Também ontem, participámos no 123.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure. O meu compromisso, enquanto Presidente da Câmara Municipal, para que depois a Câmara Municipal proceda da forma como entender melhor, é que devemos manter para a Protecção Civil, o apoio que tem sido o nosso esforço médio ao longo dos últimos anos. Não haverá condições para aumentar esse apoio mas devemos manter esse esforço em termos de Plano e Orçamento.”

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “destacar a minha presença, no dia 17 de Novembro, na antiga Escola Primária dos Cavaleiros, onde foi assinado mais um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e o Centro Cultural e Paroquial da Fonte da Relva. Tratou-se da cedência daquele edifício e, de facto, foi bom ver o entusiasmo dos Municípes daqueles lugares, que agora dispõem de mais um equipamento de utilidade social, cultural e desportiva, promovendo o equilíbrio inter-geracional e uma melhor qualidade de vida.

Também no dia 24 de Novembro, estive presente em mais um aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, uma festa de verdadeiros heróis, que tantas vezes arriscam as suas próprias vidas... Quero deixar aqui um agradecimento a todos os seus elementos e à sua Direcção pelo seu trabalho, que tão bem desempenham e que, certamente, a Câmara Municipal continuará a apoiar.

Dar nota da reunião com o STAL, na qual o STAL aproveitou para saudar o novo Executivo, reforçando a necessidade de continuar a luta em defesa das 35 horas semanais, por considerar uma clara violação dos Princípios Legais da Constituição. Neste âmbito, foi também referido que só o Município de Soure e da Figueira da Foz é que não adoptaram as 40 horas, e a maioria dos Municípios que adoptaram já recuaram. O STAL manifestou ainda a sua posição contra as rescisões por mútuo

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

acordo, considerando que essa decisão poderá condicionar ainda mais futuras contratações de pessoal nas Autarquias Locais.

Portanto, foi uma reunião benéfica, onde o STAL manifestou o descontentamento face às políticas do Governo, solicitando ao Município que esteja atento aos Direitos dos seus trabalhadores e também à degradação que se tem verificado nos Serviços Públicos e no próprio Poder Local.

Por fim, em termos de ranking, quero deixar em acta uma saudação aos Professores, aos Pais e, naturalmente, aos Alunos das Escolas Básicas de Tapeus e das Degraças. Num universo de 4609 Escolas ocupam, respectivamente, a 13.ª e 28.ª posição, relativamente à média nacional obtida nas Provas de Português e Matemática, ao nível do 4.º Ano de Escolaridade. Um excelente exemplo da qualidade das nossas Escolas!”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “o Senhor Presidente mencionou que esteve presente em várias iniciativas. Congratulo-me pela sua presença nesses eventos mas, de qualquer maneira, permitia-me só colocar-lhe duas ou três questões sobre algumas dessas iniciativas porque não percebi não só as situações em concreto bem como a escolha das comitativas que o acompanharam nessas mesmas iniciativas.

O Senhor Presidente refere que das diversas reuniões da CPCJ esteve presente numa. O Senhor Presidente foi eleito, aqui, para representar o Município em todas as reuniões da CPCJ. Naturalmente motivos ponderosos e de agenda impediram-no de estar nas outras. De qualquer maneira fica o meu sinal e, porventura, o meu protesto por essa situação.

Segunda questão. Na reunião do STAL, que foi referida pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia, esteve um representante do Município. A minha questão é qual foi, também neste caso, o critério de selecção da comitativa que esteve reunida com o STAL.

Terceira questão. Refere o Senhor Presidente que, no caso da Pouca Pena, advoga que não se adopte pressa nas obras. Também concordo, na generalidade, com tal posição. Contudo, esta pressa nas obras que o Senhor Presidente contesta e na qual nós nos revemos, não é muito apanágio desta Câmara Municipal porque se há pressa nas obras dos Municípios Portugueses, o Concelho de Soure, porventura, pode estar em primeiro lugar naquilo que foi, ultimamente, a demonstração de pressa. Por isso, Senhor Presidente, no caso da Pouca Pena, há uma infraestrutura de apoio às festas, que está prometida há muito tempo, e acho que aquela população merece que essa iniciativa seja concluída no mais curto espaço de tempo.”

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “CPCJ... de facto, fui eleito, por pretensão minha, e depois votado pelo Executivo, como representante na CPCJ. Foram dois motivos que achei, para o facto, de força maior, em minha avaliação, e que teve a ver com a presença em dois momentos, que me marcaram externamente, nomeadamente a reunião do Ministério da Economia para Presidente da COMAC, que foi o próprio Ministério da Economia que marcou e tive que avaliar onde é que era mais importante estar. Tendo em conta os assuntos agendados para a reunião da CPCJ, tendo em conta a envolvimento do Município, considerando os outros interesses em agenda, entendi que era mais importante para o Município estar presente na reunião que elegeria o Presidente da COMAC, no Ministério da Economia.

O outro momento que me fez não estar presente numa segunda reunião da CPCJ, foi também uma reunião marcada externamente, da Direcção das Terras de Sicó, que é uma Associação de Desenvolvimento Local composta por algumas entidades e liderada pelos seis Municípios da Sub-região de Sicó e era a primeira reunião neste Mandato, não só para mim, como também para o conjunto de outros novos Presidentes da Câmara, nomeadamente Condeixa-a-Nova, Pombal e Penela. Tendo em conta um conjunto importante de assuntos a tratar nesta primeira reunião - tinha tencionado faltar a essa reunião de Terras de Sicó porque, em representação do Município de Soure, tenho acompanhado, ao longo dos últimos quatro anos, muito próximo o funcionamento dessa Associação de Desenvolvimento Local - e já estava nas instalações da CPCJ quando me foi pedido, por especial favor, que me deslocasse à Redinha para a reunião da Associação de Desenvolvimento de Terras de Sicó.

Aqui está esclarecido e a avaliação sobre a minha presença nas reuniões da CPCJ, ou de outros organismos onde o Presidente da Câmara, enquanto tal, ou do Presidente enquanto representante do Executivo, que para isso tinha sido eleito, essa avaliação será sempre feita por mim, nos moldes mais pertinentes.

Relativamente a quem me representa, a quem me assessoria em todas as reuniões que eu entender... é evidente que, a cada momento, far-me-ei representar sobre quem possa ter legitimidade para o fazer, nomeadamente outros Vereadores, membros do Gabinete de Apoio da minha confiança para a matéria em causa. Não se trata de uma confiança pessoal, aqui a confiança pessoal valerá para outras actividades, para outras circunstâncias. Trata-se de uma confiança funcional, trata-se de uma confiança instrumental para o funcionamento da Autarquia.

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

Entendi que não podendo estar presente nessa reunião com o STAL, podia ser representado pela Senhora Vereadora em Regime de Permanência, Dra. Nádia Gouveia, digamos que foi ela que liderou a comitiva que recebeu do STAL. Tendo em conta a pertinência do assunto e também a sua disponibilidade, pedi à Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos para poder acompanhar e o meu Adjunto, Dr. Gil Soares, que tem acompanhado também as questões de pessoal do Município, com a sua formação jurídica, seria a pessoa que, em termos técnicos, haveria todo o interesse em que acompanhasse esse tipo de reunião. Far-me-ei representar quando bem entender, dentro daquilo que a lei o permitir, excepto naquilo que a lei obriga a que haja outro tipo de representação, nomeadamente em juízo, aí a Câmara Municipal tem mecanismos legais de substituição do Presidente, nomeadamente o Senhor Vice-Presidente ou a Senhora Vereadora com Competências Genéricas Delegadas para todos os efeitos. Como tal, estamos perfeitamente à vontade.

Relativamente à Pouca Pena... o Senhor Vereador entrou nalguma contradição. Por um lado, apoia e advoga o mesmo que eu, que poderá não haver pressa nas obras, nomeadamente quando elas, de facto, não têm efeito imediato de utilização, que será o caso daquela. Não estão previstos eventos nos próximos dois/três meses que possam dar utilização a uma quermesse de festas, a umas casas de banho, tendo em conta a grande dinâmica que a Pouca Pena tem em termos de Desporto, Cultura... realizam-se, na Pouca Pena, Encontros Nacionais de Gaiteiros, Festivais de Folclore, quer Séniores, quer Infantis, quer Juvenis, Torneios de Futsal. A Pouca Pena tem equipas a jogar no Campeonato Distrital do INATEL e não sei se Federado nalgumas camadas jovens. Portanto, aquele espaço, que é municipal, aquele espaço envolvente tem, de facto, uma grande utilização, daí que o anterior Executivo tenha decidido, ainda assim, tendo em conta os momentos de contenção e de priorização de investimentos, continuar a investir na Pouca Pena, uma localidade onde já tem água, saneamento, as estradas estão bem pavimentadas, as valetas cimentadas, tem uma boa Associação, com condições para receber, em termos de interior, qualquer tipo de evento, tem um bar que é um centro agregador do convívio entre os seus cidadãos. Tem uma Capela, onde se tem apoiado, tem uma Casa Mortuária, um Jardim de Infância, onde temos feito um esforço para continuar a apoiar porque, mesmo sendo só para 8 ou 9 crianças, exista uma Educadora de Infância e Auxiliar do Ministério da Educação, também o apoio de uma Auxiliar do Município, temos feito alguns investimentos em toda a zona envolvente ao Depósito da Água, a zona envolvente ao Centro Escolar tem tido limpezas... A Pouca Pena, no meu entender, tendo direito, como todas as localidades do Concelho, a aspirar a melhor qualidade de vida, está menos mal

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

servida. A minha questão de não dar pressa às obras não tem nada a ver com o que se passou em Executivos anteriores. Poderei responder sempre na defesa de Executivos anteriores, pelo menos no último onde participei, que cessou funções no dia 23 de Outubro, seguiu o seu caminho, foi avaliado no dia 29 de Setembro... o que me interessa a mim é defender este Executivo, composto por estes sete elementos na sua actuação para os próximos quatro anos e, estando com um assunto em mãos, sem qualquer complexo e com toda a transparência, achei que era relevante o facto político que aqui foi trazido e do qual eu, no próprio dia pois não estive na sessão do almoço onde foram proferidas essas palavras, mas cruzei-me com o Senhor Vereador Dr. Santos Mota... sem complexo nenhum, estando a obra a ser analisada, e terá que haver uma resposta escrita dos Técnicos responsáveis, nomeadamente do Chefe de Divisão, do porquê de a obra estar a derrapar temporalmente, assumo que este processo não seja, no imediato, nos próximos meses, de acelerar o seu desenvolvimento pelas razões já ditas. Por outro lado, deixa-nos a possibilidade, embora seja um investimento de pouca monta, para poder gerir financeiramente o nosso Orçamento nos próximos meses.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “sobre as questões que lhe coloquei, fiquei então com a ideia que, em relação à composição das comitativas que reúnem com determinadas instituições, os critérios adoptados pelo Senhor Presidente são dois: primeiro, a pertinência do assunto e, segundo, a disponibilidade dos Senhores Vereadores.

Assinalamos esses critérios para questões futuras que possam surgir da parte de entidades externas que solicitam reuniões à Câmara Municipal de Soure.

Segundo aspecto, assume o Sr. Presidente que no segundo trimestre do ano que vem as obras na Pouca Pena vão ser realizadas. Tomamos devida nota de tal anúncio.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “o processo foi feito no mandato anterior. Foi feito o projecto, elaborado o caderno de encargos, aberto o procedimento de contratação pública, adjudicada e iniciada a obra. Aquilo que está em causa não é se ela é para fazer ou não, o que está em causa é concluir a obra agora, usando aquilo que são os dados relevantes do contrato, que é fazer e cumprir um prazo, porque não estando cumprido o prazo pode-se exigir a resolução do contrato e exigir ao empreiteiro que se justifique a saber se a realização ou não em tempo útil da obra foi culpa da Câmara ou do Empreiteiro.

21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Novembro de 2013

A obra, se tudo correr normalmente, será para concluir durante o segundo trimestre do próximo ano, a tempo de, no início de Verão, se poder desenvolver todas as actividades previstas e, por tradição, que aquela população proporciona às gentes de Soure, não só da Pouca Pena mas também de toda aquela zona.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “sobre a reunião do STAL, realçar o facto dos responsáveis do Sindicato terem referido a importância da atitude da Autarquia de Soure na não aplicação do horário das 35 horas, tal como disse a Senhora Vereadora, Dra. Nádía Gouveia, e muito bem, foi uma das duas Autarquias, a outra foi a da Figueira da Foz. Penso que é um bom sintoma na defesa dos trabalhadores que, pelo mesmo preço e aumentando o número de horas de trabalho, ficará mão de obra muito mais barata, para além daquilo que já está.

No Congresso do STAL, a única Autarquia que se fez representar em todo o Congresso foi a Autarquia de Soure. A autarquia da Figueira da Foz também esteve embora menos tempo. Foi uma posição de grande dignidade, por parte deste Executivo. Considero que estes dois aspectos são fundamentais.

Deixaram um documento para análise da entidade empregadora pública, um documento que solicita a discussão do Executivo, no início do próximo ano e que valerá a pena analisar, mas a Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia tem o documento e, posteriormente, poderíamos falar sobre isso porque vamos ser chamados a dar opinião sobre essa matéria.

Não estou aqui na qualidade de Presidente da CPCJ, mas sim como Vereadora, mas, e porque o Senhor Presidente referiu, gostaria de informar que no dia 4 de Dezembro vamos realizar, em Soure, três reuniões. Duas ao longo da tarde, trabalhando a prevenção e a atuação para reduzir a sinalização de casos.

Das 14.30 horas às 16.00 horas e das 17.00 horas às 18.30 horas são duas Ações de Formação direccionadas para Directores de Turma do 2.º e 3.º Ciclos e secundário, não só do Agrupamento de Escolas de Soure mas também do Instituto Pedro Hispano, e os Professores do Pré-Escolar e do 1.º CEB também do Agrupamento de Escolas de Soure. Também participarão os Técnicos da rede social do concelho porque assumem funções relevantes nesta temática.

Às 20.00 horas, reunirá, no Salão Nobre, a Modalidade Alargada. Teremos ao longo de todo o dia a presença, da Dra. Fátima Duarte, interlocutora da Comissão Nacional da CPCJ para o Distrito, e a Senhora Procuradora Adjunta do Ministério Público. Da Modalidade Alargada da CPCJ sai um grupo de 7 elementos que constitui a Modalidade Restrita. É esta que reúne todas as Terças-feiras de manhã, é esta que faz domicílios, que acompanha todos os casos e presta contas à Comissão

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

Alargada, mas é a Comissão Alargada que deve fazer todo o trabalho de prevenção e, até aqui, esta é a parte mais complicada da CPCJ, ou seja, como envolver todas as entidades que têm representação na Modalidade Alargada e como é que podem trabalhar para a prevenção.

Queria levantar dois assuntos de matéria diferente. Um, tem a ver com um caso que ocorreu no final da semana passada, no Rio Arunca. Foi visível, para todos os que andaram pelas suas margens, a cor escura das suas águas, a espuma que fazia na sua passagem. No encontro dos dois rios, junto à represa, era visível os dois tons diferentes - água transparente e outra completamente negra - e, mais uma vez, quem andasse ao longo das margens do rio, caminhando para sul, sentia o cheiro, via a cor, reparava na quantidade de peixes mortos. No período entre 2006 a 2009, este assunto veio várias vezes ao Executivo e, certamente, o que passa para a opinião pública é uma incapacidade da nossa parte de tratar esta matéria. Não vale a pena colocar nos programas eleitorais a defesa dos rios, das linhas de água, a defesa do Ambiente quando, na prática, depois de eleitos, somos perfeitamente incapazes de fazer alguma coisa na defesa desta matéria. A denúncia pública, o levar a tribunal, articular com o Município de Pombal uma vez que os rios passam pelos dois concelhos, nós temos que fazer o que for necessário, ir até onde tivermos que ir e passar isto para a opinião pública. Cria mau estar, passamos uma imagem de incapacidade na resolução desta matéria. Temos de resolver o problema Não é só o Rio Arunca. Eu moro junto ao Rio Anços, na zona da Figueirinha, e a 23 de Abril passado fiz vários contactos para a GNR, para Vereadores do Executivo anterior, alertando para uma situação de poluição do rio. Tenho fotografias que mostram nuvens de espuma, fazendo uma parede de cerca de 4 metros de espuma. O rio tinha sido vítima de um despejo mais a sul de uma possível lavagem de contentores. Portanto, temos aqui dois rios, que são da nossa responsabilidade, porque passam no nosso território - Anços e Arunca -, e que são vítimas de poluições.

Na altura, foi avançado o nome de uma empresa que faz recolha de lixo, não me atrevo sequer a fazer isso aqui porque não tenho provas dessa matéria, mas, Senhor Presidente, nós temos que fazer algo que combata estes crimes que se cometem e que são contra os nossos rios.

O outro assunto tem a ver com a necessidade de fazermos um levantamento das casas degradadas em estado mais avançado, casas que estão a ruir na Baixa de Soure. Certamente haverá um pouco por todo o Concelho. Por exemplo, junto ao Mercado há uma casa que tem uma chaminé em estado de plena ruína, que pode cair a qualquer momento e depois estaríamos a lamentar - oxalá não - prejuízos materiais - se ficar por aí -, mas o pior é se forem pessoas.

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

Também na Rua Dr. Delfim Pinheiro, existem várias casas em estado avançado de degradação, com vidros a cair, paredes em muito mau estado. Ontem, o Dr. Fernando Pimenta telefonou-me para colocar a questão desta casa, que tem um azulejo muito bonito, muito antigo, se cair a frente do prédio certamente perderemos também isto e há risco para as pessoas que ali passam. A questão que quero colocar é se na Zona Histórica, o nosso PDM permite a demolição da frente dos prédios. Há obrigatoriedade de manter a fachada, havendo demolição do seu interior? Uma das estratégias utilizada por muitos Municípios é, independentemente da recuperação, da capacidade financeira ou do interesse dos proprietários, manter as fachadas. Isto é do interesse da Autarquia. É a nossa imagem, é aquilo que passamos a qualquer visitante. Se permitirmos o demolir por demolir, vamos ter mais situações como já temos na Baixa de Soure.

Portanto, Senhor Presidente, quando aprovámos o IMI, criámos incentivos à recuperação na Zona Histórica mas, mais do que isso, nós temos que dar sinais, temos que conversar com os proprietários. A Autarquia deve apoiar as iniciativas de recuperação, para darmos uma outra imagem à Vila de Soure e, em particular, à Zona Histórica.

A última questão está relacionada com uma área em que tive alguma responsabilidade enquanto assumi funções executivas em 2007 e que tem a ver com o Centro de Recolha de Animais e refiro-me ao Decreto-Lei n.º 276/2001, que teve algumas alterações e que entende estes Centros de Recolha de Animais como qualquer alojamento oficial, onde o animal é hospedado por um período determinado pela autoridade competente, nomeadamente os Canis e Gatis Municipais. Da pesquisa que fiz sobre esta matéria, dos 308 Municípios, só 100 é que têm Canis/Gatis e muitos deles numa política que aqui tentámos caminhar, que era uma solução intermunicipal. Portanto, partindo ou tendo em conta que os custos poderão ser ainda de montante considerável, porque não procurar uma solução intermunicipal para ter uma solução para os nossos animais. Há que procurar, até para aqueles que são encaminhados para a morte, dar-lhes alguma dignidade. Na altura, o projecto que tentámos construir tinha como ideia a recolha dos animais, sendo acompanhada por uma política que promova a adopção de animais. Não é um assunto menor, é a medida da imagem da nossa sensibilidade e da nossa forma de estar com as responsabilidades políticas que temos. Promover uma política de adoção é reconhecer a importância que os animais têm não só para os mais novos mas também para a companhia dos mais velhos.

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

É uma matéria que poderá ficar para pensar mas não podemos pensar nela durante quatro anos. As necessidades estão aí, temos que fazer alguma coisa e gostaria de deixar este assunto para podermos pensar.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “dar nota da minha presença, ontem, representando o Executivo, no V Encontro Nacional de Tocadores de Acordeões, nos Lousões. Quero realçar a importância deste encontro, não só pelos tocadores, mas também pelos instrumentos, que estão nos nossos grupos culturais.

Estive também presente, ontem, no Encontro de Coros, na Capela do Espírito Santo, organizado pelo Coro “Cantar A’gosto” daquela localidade e que contou com a presença do Coro Municipal Carlos Seixas, de Coimbra. Quero realçar o espectáculo proporcionado por estes Coros, que não conhecia, e reconheço que foi de grande qualidade. Trata-se de mais uma oferta cultural do nosso Concelho.

Sobre a questão da poluição dos Rios... todos nós estamos sensíveis a essa matéria. Na zona de Paleão também havia muita espuma, seguramente 5/6 metros de altura mas, depois disso, já houve outra descarga. Nessa segunda descarga, eu próprio fiz queixa à GNR e, de facto, o que se nota é uma incapacidade por parte deles em crimes ambientais. O Executivo deve estar atento a esta matéria e todos nós devemos pensar o que podemos fazer para resolver esta situação pois trata-se de crimes ambientais.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “a Liga Portuguesa Contra o Cancro enviou-nos um ofício a agradecer, ao Município, o empenho na recolha anual... o nosso empenho é relativo, é mais na divulgação, os agentes locais da Liga Portuguesa Contra o Cancro é que fazem o esforço do peditório e, portanto, acho que podemos fazer mais pois cada vez mais pessoas sofrem de cancro e preocuparmo-nos com os cidadãos mais vulneráveis.

Trago aqui este assunto não só para evidenciar este ofício da Liga Portuguesa Contra o Cancro mas porque, muitas vezes, para além daquilo que são as nossas competências, também recentemente, e sem fazer publicidade a nenhum caso em concreto, mas há uma criança que sofre de cancro, no Concelho de Soure, e tem dificuldade na sua mobilidade para o estabelecimento de ensino. Falei com o pai e entendendo, com ajuda dos serviços jurídicos, que a obrigação de fazer deslocar essa criança para o estabelecimento de ensino competia ao Ministério da Educação, fizemos esforços para que a situação fosse resolvida com alguma celeridade e

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

coloquei a possibilidade de a Câmara Municipal, numa fase inicial, enquanto não estivesse resolvido, ou com a APPACDM ou com os Bombeiros Voluntários, fazer deslocar essa criança para o estabelecimento de ensino. Portanto, o assunto está a ser resolvido, penso que o Ministério da Educação já está a andar com o processo e são estes pequenos casos que, às vezes, são importantes de resolver.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “gostaria de me associar à pertinência da intervenção da Senhora Vereadora da CDU pelos dois assuntos que focou nomeadamente sobre as questões ambientais.

Confesso que já me tinham falado sobre o assunto. Na comunicação social não vi transcrita uma situação tão anómala e tão grave como esta, o que manifestamente nos leva a pensar que a comunicação social, ela própria, não cuida de averiguar situações desta natureza. Mas disse a Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, e sou dessa opinião, que isto é um caso ambiental gravíssimo e é um caso de polícia. Gostaria que, hoje mesmo, sáísse desta Câmara um repúdio absoluto, total, e por unanimidade, no sentido de que situações desta natureza fossem averiguadas. Acho assim que, neste momento, Senhor Presidente, devemos dar-lhe toda a força política no sentido de averiguar, ou denunciar, junto das entidades competentes situações desta natureza a que urge dar uma resposta pública e judicial.

Também as questões que a Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, colocou sobre os animais, deixam-nos associados à sua posição e eu permitia-me solicitar, porque além daquilo que foi a posição que alguns Senhores Vereadores tomaram sobre esta questão ambiental, também o Município tomasse uma posição, ele próprio, enquanto tal.

Por último, referiu a Senhora Vereadora que o Concelho de Soure se fez representar no Congresso do STAL e eu gostaria de saber quem é que o representou.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “o STAL reuniu aqui na Câmara Municipal, a seu pedido, onde pedi à Senhora Vereadora, Dra. Nádia Gouveia, que representasse o Município e no Congresso da União dos Sindicatos de Coimbra fiz-me representar pelo meu Adjunto, Dr. Gil Soares.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “sobre a recolha de animais domésticos e o Centro de Recolha Animal tenho mais três questões que gostaria de colocar.

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

Qual é a solução existente atualmente, no concelho? Quem faz a recolha? Onde ficam instalados estes animais? São alimentados em períodos de fim de semana ou outros?”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “sobre as questões ambientais, de facto, essa questão dos rios é recorrente. Temos todos acompanhado, ao longo destes anos, quem vive em Soure com muito maior preocupação, as diversas vezes que, por ano, nomeadamente o Rio Arunca - e reconheço que não sabia a dimensão da espuma nesse troço do Rio Anços, na descarga de Abril -, mas são crimes ambientais e, como tal, têm sido tratados. Tenho aqui uma ocorrência, tenho fotografias porque, embora não tenha sido “mandatado” em nome do Município para tratar do assunto, mas já foi depois da nossa eleição e ainda não tínhamos tomado posse - foi entre 15 e 20 de Outubro -, que ocorreu uma descarga no Rio Arunca que matou seguramente todos os peixes, desde montante a jusante. Eu próprio fui para o terreno, andei com Militares da GNR, não só do Posto Local mas também da Brigada Ambiental. Acabámos por ir buscar uma máquina retroescavadora para puxar o peixe para a berma, apanhou-se uma centena de peixe, se não mais e a água não tinha cor nenhuma. Foi a própria GNR, com funcionários da Autarquia, que andou a fazer essa limpeza. É evidente que isto é um assunto de polícia e a Câmara Municipal ainda não é, pelo menos no nosso território temos os nossos instrumentos de fiscalização de quais são as actividades que podem desencadear uma acção destas, fora do nosso território não temos acção, mas temos que confiar nas autoridades.

Aquilo que constatei é que eles próprios se sentem com poucos meios, até legais, para ir ao fundo da questão. Um crime desta dimensão é tão ou mais relevante que alguns atentados à vida social.

Enquanto Cidadão e enquanto Autarca, não quero fazer deste assunto uma crítica às Autoridades Policiais na área do Ambiente, mas alguém que deixou crescer um pouco mais as silvas junto à habitação de um vizinho é de imediato autuado e instalado um processo de contraordenação e, às vezes, as pessoas sem possibilidades físicas, porque são idosos ou porque são doentes, não trataram bem desse terreno, há uma tentativa de aplicar uma coima no sentido de repúdio social e, porventura quem faz este tipo, os mesmos agentes, as mesmas autoridades para este tipo de situação já não tem um campo de acção tão lesto. Portanto, para além daquilo que tem sido feito até agora, de facto, devemos tomar uma posição muito mais dura sobre este assunto e aquilo que, para já, me proponho fazer é com a ajuda de instituições de investigação do sector, com a ajuda de serviços técnicos da

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

Câmara Municipal e de Associações de Defesa Ambiental, numa próxima oportunidade, trazer aqui o assunto com alguns dados mais concretos sobre atitudes que devemos tomar.

Relativamente à questão da recolha dos animais, Canil/Gatil... de facto, é um assunto que também me preocupa, não só por gostar de animais mas até por uma questão de segurança pública e de saúde pública. Os cães andarem a deambular pelas ruas e estradas do Concelho é um perigo para a vida dos nossos cidadãos e também os que possam constituir-se doentes podem ser um perigo para a saúde pública. Aquilo que o Município de Soure tem feito sobre esta matéria, no meu entender, também é muito pouco. Porventura seria possível ter um canil ou um gatil em determinado tipo de condições, em que os modos de concretizar esse projecto pudesse ter determinados meios técnicos mínimos, mas as exigências são tais que o projecto é desinteressante para quem tem que gerir poucos recursos, como nós. Como tal, tem vindo a ser tratado por alguns Municípios, em reuniões que já participei, a nível intermunicipal. Na própria CIM - Baixo Mondego existem Câmaras Municipais com projectos de Canil/Gatil em estado avançado, inclusive existe um conjunto de Câmaras Municipais associadas à ADELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada, que tem um Centro de Abate de Animais e que passam por aquela fase intermédia, de recolha e manutenção e os que são para abater, abatem-se e são incinerados, mas há um conjunto de Municípios - Soure, Condeixa-a-Nova, Montemor-o-Velho - que não têm. No âmbito da CIM - Baixo Mondego, andámos a desencadear toda a parte processual e de pré-projecto na observância de todas as leis e até servindo de espaço pedagógico para as pessoas, nomeadamente para a população escolar sobre como tratar animais e como incentivar as pessoas a ter atitudes preventivas no desenvolvimento dos animais que se vão procriando de forma anárquica, mas não foi possível concretizar porque a alteração de extinguir a CIM - BM do Pinhal Interior Norte e fundir a outra CIM faz com que sejam reequacionados todos os projectos e este foi um dos que ficou suspenso. Estamos sensíveis e acho muito bem que o Executivo se mantenha sensível, inclusive a manter inscrito em Plano o Projecto do Canil/Gatil, para manter uma intenção política que queremos manter e aprofundar... em termos de projectos, em termos de estudos, concretizar e estar aptos a, quando for necessário integramos um Projecto Intermunicipal ou uma Candidatura Comunitária para o espaço, como já tivemos pensado, e a Senhora Vereadora, no mandato em que aqui participou, eu enquanto adjunto, cheguei a conversar isso consigo, que podemos retomar esse projecto.

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013**

Sei que no mandato anterior foram adquiridas umas gaiolas - visitei há tempos, a título pessoal, a zona da ETAR de Soure - para retenção de animais que sejam colhidos na via pública. Penso que não está lá nenhum animal recolhido, não têm sido utilizadas, não têm sido dadas ordens aos serviços de limpeza e de higiene, nem à Veterinária Municipal para proceder a nenhuma recolha, excepto que houve uma recolha ainda antes deste Executivo tomar posse, mas para um animal ou dois que, objectivamente, tinham que ser recolhidos e abatidos porque estavam em avançado estado de doença e a rondar uma escola. Foi feita essa intervenção e julgo que o animal terá sido abatido e encaminhado para um Centro de Destruição de Cadáveres.

Portanto, nós não fazemos esse serviço, estamos um pouco a fazer “vista grossa” a algumas situações. Também é difícil controlar algumas pessoas, no espaço urbano da Vila de Soure, que têm como hobby sustentar os gatos e, portanto, proliferam muitos gatos na via pública. Enfim, o gato tem características mais selvagens e, portanto, reproduz-se mais facilmente, são mais difíceis de controlar e nós temos alguma dificuldade em demover as pessoas de continuar a fazer esse tipo de procedimento.”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte Listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 04-11-2013 a 22-11-2013

22-11-2013

Class. 01

Ano 2013

Número 849

Dt. Entrada Reqt. 25-10-2013

Processo 01/2013/19/0

Requerente Rita Isabel Figueira Rebola

Tp. pedido Projectos de especialidade

Tp. Construção Nova construção

Tp. Utilização Habitação e Muros

Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]

Informação: Deferir licenciamento

Data reunião: 06-11-2013

Local Obra: Rua Duque Cadaval

Freguesia: Vila Nova de Anços

Class. 01

Ano 2013

Número 7376

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013**

Dt. Entrada Reqt. 13-06-2013
Processo 01/2013/13/0
Requerente Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
Tp. pedido Projectos de arquitectura
Tp. Construção Ampliação
Tp. Utilização Barracão
Tipo Informação: Aprovo Arquitectura [Despacho]
Informação: Deferido
Data reunião: 06-11-2013
Local Obra: Cercal
Freguesia: Gesteira

Class. 01
Ano 2013
Número 864
Dt. Entrada Reqt. 01-11-2013
Processo 01/2013/44/0
Requerente Jorge Manuel Domingues de Sá
Tp. pedido Projectos de especialidade
Tp. Construção Nova Construção
Tp. Utilização Habitação
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]
Informação: Deferido licenciamento nos termos da informação técnica
Data reunião: 13-11-2013
Local Obra: Sabugueiro
Freguesia: Pombalinho

Class. 01
Ano 2013
Número 817
Dt. Entrada Reqt. 08-10-2013
Processo 01/2013/42/0
Requerente Maria Susete Bernardes Cardoso dos Santos
Tp. pedido Novos Elementos
Tp. Construção Nova Construção
Tp. Utilização Habitação
Tipo Informação: Aprovo Arquitectura [Despacho]
Informação: Deferido o projecto de arquitectura nos termos da informação técnica
Data reunião: 14-11-2013
Local Obra: Casais das Camarinheiras
Freguesia: Samuel

Total: 4

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho. ----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 28.10.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta. -----

Os trabalhos foram interrompidos para uma visita às Termas da Amieira e às Termas do Bicanho, tendo estes sido retomados às 12,30 horas.

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

**Ponto 4. EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR
. FESTA DE NATAL /2013
- Aquisição de Prendas**

Foi presente a seguinte Proposta:

Proposta

ASSUNTO: EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR
. FESTA DE NATAL 2013
- Aquisição de Prendas

À semelhança dos anos anteriores, prevê-se a realização de uma FESTA DE NATAL organizada pela Autarquia para toda a comunidade escolar que frequenta o **Ensino Pré-Escolar**, aproximadamente **200 alunos**.

Considerando as alterações introduzidas pelo Reordenamento da Rede Escolar Concelhia, está a ser delineado um Programa de Acção em que se prevê que a EQUIPA DE ANIMAÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL se desloque, quer aos Centros Escolares, quer aos Jardins de Infância e onde será apresentado o Espectáculo preparado para o momento.

Tradicionalmente, tem sido oferecida uma prenda simbólica a todos os alunos que participam nesta festa.

Assim, propõe-se que, no âmbito da **FESTA DE NATAL** prevista nas Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento, aprovado para o ano de 2013, a Câmara Municipal autorize a aquisição das correspondentes prendas, apontando para um valor global de 400,00 € (\approx 2€ por prenda).

O Presidente da Câmara
(Mário Jorge Nunes)
Soure 21/11/2013

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “esta proposta destina-se à aquisição de uma prenda para as crianças que frequentam o Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Público, no Concelho de Soure, no valor de cerca de 2,00€/prenda.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos solicitou informação sobre quais as alterações que constam do texto da Ordem de Trabalhos a saber: “considerando as alterações introduzidas pelo Reordenamento da Rede Escolar.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “nos últimos anos, esta festa decorria em Soure, onde todas as crianças, quer do Pré-Escolar, quer do Ensino Básico, se

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

deslocavam ao Centro Paroquial. Havia uma grande logística em termos de transportes. A festa tinha um tema e a participação dos utentes da APPACDM de Soure, que serviam de animadores...

Este ano, tendo em conta que têm fechado algumas Escolas e Jardins de Infância, decidimos ir aos Centros Escolares, ou seja, o programa é de uma semana e mais meio dia. Vão ser feitas 11 pequenas festas e, em vez de as crianças se deslocarem ao Centro Paroquial, é a animação da Biblioteca Municipal que vai distribuir estas prendas e realizar esta animação junto dos 11 Centros Escolares.

Este Reordenamento da Rede Escolar, nos últimos anos, fez com que desaparecessem algumas Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância, o que dá para concentrar em 11 locais...

Nos anos anteriores, as IPSS que tivessem Jardim de Infância, também vinham ao Centro Paroquial e recebiam uma prenda, este ano, essas crianças que andam nos Jardins de Infância das IPSS não vão ter a visita do Município. Estou a privilegiar apenas o Ensino Público, porque todas as IPSS têm as suas festas e as suas prendas. Portanto, as crianças das IPSS vinham receber a prenda do serviço público e ainda tinham a prenda do serviço que os pais pagam e que o Estado também comparticipa, quer o Ministério da Educação, quer a Segurança Social... Não é para fazer qualquer estigma entre as crianças, mas também financiamos as IPSS, quer ao funcionamento, quer ao investimento, damos apoio noutras componentes. As Juntas de Freguesia também costumam apoiar as IPSS nas prendas..."

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “a razão que me dá, sobre as alterações introduzidas na Reorganização da Rede Escolar Concelhia, relacionado com o encerramento de escolas justifica a estratégia definida. Ir às escolas, diminui o número de participantes mas mantém a filosofia porque descentraliza as iniciativas.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Senhor Presidente, Mário Jorge Nunes. -----

**Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO
. FESTA DE NATAL /2013
- Aquisição de Prendas**

Foi presente a seguinte Proposta:

Proposta

ASSUNTO: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013**

- . FESTA DE NATAL 2013
- Aquisição de Prendas

À semelhança dos anos anteriores, prevê-se a realização de uma FESTA DE NATAL organizada pela Autarquia para toda a comunidade escolar que frequenta o **1.º Ciclo do Ensino Básico**, aproximadamente **600 alunos**.

Considerando as alterações introduzidas pelo Reordenamento da Rede Escolar Concelhia, está a ser delineado um Programa de Acção em que se prevê que a EQUIPA DE ANIMAÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL se desloque, quer aos Centros Escolares, quer às Escolas do 1.º CEB e onde será apresentado o Espectáculo preparado para o momento.

Tradicionalmente, tem sido oferecida uma prenda simbólica a todos os alunos que participam nesta festa.

Assim, propõe-se que, no âmbito da **FESTA DE NATAL** prevista nas Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento, aprovado para o ano de 2013, a Câmara Municipal autorize a aquisição das correspondentes prendas, apontando para um valor global de 1.200,00 € (≈ 2€ por prenda).

O Presidente da Câmara
(Mário Jorge Nunes)
Soure 21/11/2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Senhor Presidente, Mário Jorge Nunes. -----

Ponto 6. EDUCAÇÃO

- . Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure
- . Conselho Geral
- Designação dos Representantes

Foi presente a seguinte Proposta:

Assunto: Educação

- Designação dos Representantes do Município para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O Dec.Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, alterado pelos Dec.Lei nº 224/2009, de 11 de Setembro, e Dec.Lei nº 137/2012, de 2 de Julho, aprovou o Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário.

Nos termos do nº 2 do artº 10º do atrás aludido Regime Legal, o Conselho Geral é um dos Órgãos de Direção, Administração e Gestão dos Agrupamentos de Escolas.

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013**

O Conselho Geral é o Órgão de Direção Estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artº 48º da Lei de Bases do Sistema Educativo – cfr. nº 1 do artº 11º.

No que respeita à sua composição, o número de elementos é estabelecido por cada Agrupamento de Escolas, nos termos do respetivo Regulamento Interno, devendo ser um número ímpar não superior a vinte e um, e estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local – vide nºs 1 e 2 do artº 12º.

O Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure estabelece no nº 1 do artº 11º que o Conselho Geral é composto por vinte e um elementos, onde se inclui três representantes do Município.

Nos termos do previsto no nº 4 do artº 14º do Regulamento, os representantes do Município para o Conselho Geral são designados pela Câmara Municipal, podendo esta delegar tal competência nas Juntas de Freguesia.

Faziam parte daquele órgão, como representantes da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. João Gouveia, e os Senhores Vereadores, Drª. Ana Maria Treno e Américo Nogueira, conforme deliberação de 23 de Maio de 2013.

Na sequência do novo mandato autárquico, iniciado no mês de Outubro passado, torna-se necessário que este Executivo designe os três representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure.

À superior consideração,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
18-11-2013

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “segundo o Regulamento do Agrupamento de Escolas de Soure, nos seus órgãos, há um que é o Conselho Geral, do qual devem fazer parte, entre outros participantes, *três representantes do Município designados pela Câmara Municipal, podendo esta delegar tal competência na Junta de Freguesia*. Por outro lado, também não diz que devem ser Vereadores, ou que tem que ser o Presidente de Câmara ou Membros Efectivos da Assembleia Municipal... depois de consultadas algumas opiniões, não pedi nenhum Parecer Jurídico por escrito, e da leitura do Regulamento, entende-se que devemos votar uma proposta sobre quem deve representar o Município no Conselho Geral.

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

Eu não fazia parte, no anterior Mandato, desta representação... era o Presidente de Câmara, a Vereadora que estava com a área da Educação e o Vereador que estava com a área dos Transportes Escolares. Assim, a proposta que apresento é que seja eu próprio - Presidente de Câmara -, a Senhora Vereadora, Dra. Nádya Gouveia, e o Senhor Chefe de Gabinete, Américo Nogueira.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “apoio a proposta que avançou e que é perfeitamente justificada, e permitia-me ponderar se, tendo em linha de conta que este Conselho Geral é importante e é um órgão que fundamentalmente tem uma importância acrescida porque, como órgão de Direcção da Escola, define as linhas orientadoras da mesma, não sei se não valeria a pena expressarmos um amplo consenso político municipal, consenso esse que se revestisse de forma a que um representante de cada força política pudesse representar o Município neste órgão. Não veríamos mal que estes três elementos fossem indicados por cada uma das forças representadas no Município dando um peso político acrescido e reforçado àquilo que é a importância que o Município atribui ao Agrupamento de Escolas de Soure.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “este órgão é o mais importante de um Agrupamento de Escolas ou de uma Escola, é ele que discute e aprova todos os documentos estruturantes para a sua vida, desde o Regulamento Interno, ao Plano de Actividades, ao Projecto Educativo, à Conta de Gerência, define as linhas gerais do Orçamento e a avaliação do Director... tudo isto passa por este órgão. A última Avaliação Externa que o Agrupamento de Escolas de Soure teve, mostra a importância que os representantes da Autarquia podem ter neste órgão e isto é provado pelos Inspectores que estiveram no ano anterior presentes no nosso Agrupamento.

O anterior Presidente de Câmara e os Vereadores que o acompanhavam, foram sempre parceiros, por excelência, do Agrupamento de Escolas. A opinião que o Agrupamento de Escolas de Soure tem, falo como Vereadora mas também como Professora, é a melhor que se pode ter sobre parcerias e seria muito bom que a Escola Pública pudesse ter sempre assim parceiros.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “confesso que eu próprio cheguei a ter um outro tipo de proposta. Reflecti bastante sobre o assunto, cheguei a ponderar colocar até pessoas indicadas pelo Município como seus representantes neste

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013**

Conselho Geral, mas cheguei a esta conclusão, não por qualquer constrangimento político ou partidário mas mais com questões operacionais, porquê? Porque, de facto, o Ministério da Educação tem a sua forma descentralizada no Agrupamento de Escolas. Hoje, a Escola Secundária é a Escola Secundária, o Agrupamento de Escolas é o Agrupamento de Escolas e, de facto, o novo modelo de gestão do Ministério da Educação aponta para que o Agrupamento não é a Escola A ou a Escola B, mas sim a Tutela toda do Ensino Público na área do Município e a forma de nós estarmos mais presentes e nos dar uma legitimidade maior perante o parceiro - Ministério da Educação - é intervir ao seu nível político máximo e também por duas questões mais técnicas e práticas, que é tendo a Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia como Vereadora a Tempo Inteiro, que é responsável pela área Administrativa e Financeira, que são questões que nos preocupam e que têm a ver com o nosso dia a dia, com a nossa execução, com financiamentos, contenção das receitas e contrapartidas dos Acordos que temos com o Ministério da Educação e, depois, com a outra grande preocupação, que são os Transportes Escolares, que têm sido coordenados pelo Senhor Chefe de Gabinete Américo Nogueira.

Acresce que no modelo de gestão que se está a implementar no Município, o lugar de Chefe de Gabinete está a ser usado também para ser um forte operacional, não só na logística dos Transportes e na Protecção Civil, mas também com alguma coordenação na parte operacional em situações que possam ocorrer.

Isto é um voto de confiança que dou aos outros colaboradores, neste caso à Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia e ao Senhor Chefe de Gabinete Américo Nogueira, de que ao fazerem parte do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas se devem sentir mais responsabilizados ainda na sua actuação naquilo que é a Educação no Concelho de Soure.

Isto não tem qualquer divisionismo partidário, não tem qualquer tentativa de protagonismo.”

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) brancos, após escrutínio secreto, designar o Exmo Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, a Exma. Senhora Vereadora, Dra. Nádía Gouveia, e o Exmo. Senhor Chefe de Gabinete, Américo Nogueira, como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure. -----

Ponto 7. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . APOIO AO DESPORTO
- . Instituto Pedro Hispano
 - Gymnasiase (Olimpíadas Escolares – FISEC)

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

Foi presente a seguinte Proposta:

Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
. APOIO AO DESPORTO - INSTITUTO PEDRO HISPANO
- GYMNASÍADE (OLIMPIADAS ESCOLARES-FISEC)

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A ACADEMIA DE XADREZ PEDRO HISPANO - SOURE desenvolve uma atividade regular e sistemática, potenciadora de um conjunto de competências pessoais e sociais, para além de uma saudável ocupação dos tempos livres dos jovens que a frequentam.

A CÂMARA MUNICIPAL, ciente desta dinâmica, tem vindo a apoiar o desenvolvimento do Xadrez no Concelho de Soure através de apoio regular ao funcionamento (Xadrez Escolar e Xadrez Federado), assim como na participação pontual e efetiva aquando da realização de provas nacionais e internacionais.

A ACADEMIA DE XADREZ PEDRO HISPANO - SOURE, através do seu aluno João Vicente, vai participar em **Brasília, entre 28 de Novembro e 03 de Dezembro**, na sequência da convocatória por parte do Ministério da Educação, no evento supra mencionado, em conjunto com cerca de 1.500 jovens em representação de 50 países.

Esta iniciativa, de carácter desportivo de âmbito internacional, envolve custos de significativo montante, sensivelmente 1.280,00 €, tendo o **INSTITUTO PEDRO HISPANO solicitado um apoio financeiro como complemento ao do Instituto e do Ministério da Educação.**

A competência para a concessão deste apoio é da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do nº 1 do art. 33º. da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Face ao atrás exposto:

Considerando a importância do envolvimento numa Escola do Concelho de Soure num evento de carácter desportivo de âmbito internacional, propõe-se que, no âmbito do Apoio ao Desporto, previsto nas Grandes Opções do Plano PPI e AMR - e Orçamento para 2013, a CÂMARA MUNICIPAL autorize um apoio, no valor correspondente a $\approx 30\%$ dos custos estimados da participação, ou seja, **384,00 €**.

À Consideração Superior,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
24-10-2013

DESPACHO:
À Reunião de Câmara para ratificação.
Considerando a urgência, foi decidido aprovar de imediato.
Soure 22/11/2013

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013**

O Presidente
(Mário Jorge Nunes)

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, Mário Jorge Nunes. -----

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

. Juventude

- Criação do Conselho Municipal da Juventude

. Delegação de Competências

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “foi-vos distribuído uma cópia da lei, uma republicação da Lei n.º 8/2009, actualizada em 10 de Fevereiro de 2012, que fala sobre a criação dos Conselhos Municipais de Juventude.

No Concelho de Soure ainda não existe o Conselho Municipal de Juventude. Vamos entrar em 2014, onde espero, em termos de Plano e Orçamento, já tenhamos alocado esta temática da Juventude com algumas verbas e alguns projectos, mas achei que era importante que fosse, de imediato, dado o impulso para a criação deste Conselho Municipal de Juventude.

A minha proposta é que se determine que seja criado o Conselho Municipal de Juventude para o Concelho de Soure e que, de imediato, sejam desenvolvidas todas as tarefas, todos os processos que levem à concretização, durante 2014, deste projecto.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “não podemos estar mais de acordo com a criação deste Conselho Municipal de Juventude. No nosso processo de candidatura apontámos para a necessidade de criação deste Conselho Municipal de Juventude.

Nos dias que correm, a juventude é a área etária que nos preocupa. Esperemos que, além de ser criado, tenha um trabalho efectivo e que os jovens possam, através deste Conselho Municipal de Juventude, fazer chegar a nós, aos eleitos, aquilo que são as suas preocupações, os seus anseios e que nós, dentro das nossas competências, consigamos criar condições para que essas preocupações, esses anseios sejam eliminados.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “informo que vou delegar todas as minhas competências, subdelegando aquelas que me foram delegadas, na área da

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

Política Municipal de Juventude, na Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, que convidei para realizar esta tarefa de implementar o Conselho Municipal de Juventude. Irei fazer um Despacho onde delegarei as minhas competências para a prossecução desta tarefa, que espero que tenha resultados durante o ano de 2014.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “nada contra, como é óbvio. A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos tem perfil para desempenhar este tipo de funções. Tendo em linha de conta aquilo que o Senhor Presidente há pouco falou sobre a reunião do STAL, o convite endereçado foi, certamente, pela pertinência do assunto e pela disponibilidade.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de esclarecer e até respondendo à questão colocada, o Senhor Presidente da Câmara perguntou-me se tinha disponibilidade para dinamizar e avançar com esta área e eu respondi, de imediato, que sim e que iria procurar dar a melhor resposta, que já deveria ter sido dada em 2009.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a Criação do Conselho Municipal da
Juventude em Soure.* _____

Ponto 9. ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . **Conduta Distribuidora na Rua do Apeadeiro em Alfarelos
- Homologação do Auto de Recepção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
CONDUTA DISTRIBUIDORA NA RUA DO APEADEIRO EM ALFARELOS
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 30.10.2008 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013**

04.11.2013

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do presente Auto de Recepção Definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

- Ponto 10. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
 - . Substituição de Tubagem em Alfarelos
 - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
SUBSTITUIÇÃO DE TUBAGEM EM ALFARELOS
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 30.10.2008 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
04.11.2013

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do presente Auto de Recepção Definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

- Ponto 11. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**
- . CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR // 2014
 - . Sistemas Público e Privado
 - Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013**

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- **CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR // ANO DE 2014**
- **SISTEMA PÚBLICO E PRIVADO**
 - **ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de 16.900,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto para o presente serviço está contemplado na proposta de orçamento para o próximo ano de 2014.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes entidades:

- LPQ Sul - Laboratório Pró-Qualidade, Lda.;
- Luságua - Gestão de Águas, S.A.;
- Laboratório Tomaz - Análises Clínicas, Lda.;
- CESAB - Centro de Serviços do Ambiente;
- Globalab - Ensaios Químicos e Microbiológicos.

4. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Jorge Nunes (Presidente do Júri);
- Mário Monteiro, Eng.;
- Cristina Madeira, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
20/11/2013

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013**

e

ASSUNTO: “Águas e Saneamento”

**Controlo de Qualidade das Águas de Consumo Humano e das Águas Residuais e
Lamas das ETAR _ Ano 2014
Sistemas Públicos e Privado**

À semelhança de anos anteriores, há necessidade de proceder ao controlo de qualidade das águas de consumo humano e das águas residuais do concelho, uma vez que esta é da inteira responsabilidade da Entidade Gestora.

Assim, para assegurar a saúde pública e dar cumprimento à legislação em vigor deverão realizar-se as seguintes análises:

- Aos grupos de parâmetros de Rotina e de Inspeção, respectivamente CR1, CR2 e CI, de acordo com o Decreto-lei 306/2007 de 27 de Agosto;
- Às lamas das ETAR, de acordo com o Decreto-lei 118/2006 de 21 de Junho;
- Às águas residuais de acordo com o Decreto-lei 152/97 de 19 de Junho e Decreto-lei 236/98 de 1 Agosto.

O período de realização destas análises será de Janeiro a Dezembro de 2014 e importará num total aproximado de **16.900,00€**. A este valor naturalmente acresce o valor de IVA.

Sugere-se que se consulte os seguintes laboratórios:

LPQ Sul – Laboratório Pró-Qualidade, Lda;
LUSAGUA – Gestão de Águas, SA;
Laboratório Tomaz – Análises Clínicas, Lda;
CESAB – Centro de Serviços do Ambiente;
Globalab – Ensaios Químicos e Microbiológicos

À Consideração Superior,
(Cristina Madeira, Eng.ª)
2013.11.15

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 12. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- . ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
 - Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano de 2014 - Abastecimento em Baixa
- . Aprovado

Foi presente a seguinte informação:

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

**ASSUNTO: “Programa de Controlo de Qualidade da Água para Consumo Humano 2014”
_ Abastecimento em Alta e em Baixa**

A Câmara Municipal de Soure, é responsável pela exploração e gestão de Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Humano, logo é uma Entidade Gestora.

Existem dois tipos de Entidades Gestoras:

- «Entidade Gestora em Baixa» “ entidade responsável por um sistema destinado, no todo ou em parte, ao armazenamento, à elevação e à distribuição de água para consumo público aos sistemas prediais, aos quais liga através de ramais de ligação”;
- «Entidade Gestora em Alta» a entidade responsável por um sistema destinado, no todo ou em parte, ao represamento, à captação, à elevação, ao tratamento, ao armazenamento e à adução de água para consumo público.

Face ao atrás referido, a Câmara Municipal de Soure, é uma Entidade Gestora em Alta (Entrega Água ao Município de Ansião) e em Baixa.

O Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano e ainda aos critérios de repartição da responsabilidade pela gestão de um sistema de abastecimento público de água para consumo humano, quando a mesma seja partilhada por duas ou mais entidades gestoras.

De acordo com o Artigo 14.º, as entidades gestoras devem dispor, no início de cada ano civil, de um PCQA, aprovado pela autoridade competente.

O PCQA tem ser elaborado nos termos definidos no anexo III do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, e submetido à aprovação da autoridade competente até dia 15 de Setembro do ano anterior ao período a que diz respeito para os casos das entidades gestoras em Alta e até dia 30 de Setembro para as entidades gestoras em Baixa.

O requerimento de aprovação do PCQA é apresentado em suporte informático e através de uma plataforma informática que funciona no sítio da Internet da autoridade competente, designada por PCQA – online, sendo as subseqüentes comunicações no âmbito do respectivo procedimento realizadas por meios electrónicos.

O PCQA considera-se tacitamente aprovado na ausência de pronúncia da autoridade competente no prazo máximo de 45 dias contado a partir de 30 de Setembro. A não aprovação do PCQA não dispensa as entidades gestoras de realizarem o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com o disposto no Decreto-Lei atrás referido.

O artigo 15.º define que as entidades gestoras devem implementar integralmente o PCQA aprovado pela autoridade competente, devendo ser-lhe comunicada imediatamente qualquer alteração ao programa previamente aprovado, excepto as relativas aos pontos de amostragem, quando os pontos de amostragem alternativos sejam representativos da área da zona de abastecimento que se pretende controlar, as quais devem ser objecto de registo. Os resultados da verificação da qualidade da água para consumo humano obtidos na implementação do PCQA aprovado devem ser comunicados pelas entidades gestoras à autoridade competente até 31 de Março do ano seguinte àquele a que dizem respeito, em formato por esta definido.

Acrescenta-se ainda, que de acordo com o Artigo 17.º, as entidades gestoras em baixa devem publicitar, trimestralmente, por meio de editais afixados nos lugares próprios ou na imprensa regional, no prazo máximo de dois meses após o trimestre a que dizem respeito, os resultados analíticos

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013**

obtidos na implementação do PCQA; ser enviados à autoridade de saúde e as entidades gestoras em alta devem fazer prova, trimestralmente, junto das entidades gestoras em baixa, dos resultados analíticos obtidos na implementação do PCQA, por ponto de entrega, num prazo máximo de dois meses após o trimestre a que dizem respeito.

Face aos exposto, cumpre-me informar, que a Câmara Municipal de Soure, em Setembro passado, submeteu o Plano de Controlo da Qualidade das Águas para Consumo Humano 2014 (PCQA) em Alta e em Baixa à Entidade Reguladora (ERSAR); que o PCQA da Baixa e da Alta foram elaborados de acordo com os requisitos legais e que mereceram aprovação por parte da Entidade Competente.

À Consideração Superior,
(Cristina Madeira, Eng.ª)
2013.11.22

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 13. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA

. Termas da Amieira

- . Contrato para Atribuição de Direitos de Prospecção e Pesquisa de Águas Minerais no Concelho de Soure e Figueira da Foz**
 - Relatório de Actividades Referente (1.º ano) e 2.º Programa Anual de Trabalhos**

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 14. ÁGUA, ENERGIA, TURISMO E TERMALISMO

. Termas da Amieira

- Trabalhos de Limpeza e Desmatção**

14.1. Escolha de Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: ÁGUA, ENERGIA, TURISMO E TERMALISMO

- TERMAS DA AMIEIRA

*** TRABALHOS DE LIMPEZA E DESMATÇÃO**

- PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, pelo regime simplificado, uma vez que o preço base é de 4.500,00 euros, inferior ao limite máximo de 5.000,00 euros estabelecido para o recurso a esta figura, cf. artigo 128º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que dispensa quaisquer formalidades previstas no referido Código.

21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Novembro de 2013

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2013 pela rubrica 03.03.02.02.25.05.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte empresa:

- Terraplanagens E.V., Unipessoal, Lda.

4. JÚRI

Uma vez que se trata do regime simplificado da figura do ajuste directo, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 3 do art. 128º do CCP.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
07/11/2013

DESPACHO:
De acordo.
À Reunião de Câmara, para ratificação.
O Presidente da Câmara,
(Mário Jorge Nunes)
08.11.2013

e

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO ACTIVIDADE ECONÓMICA

- Termas da Amieira
- *Trabalhos de Limpeza e Desmatção*

Por determinação superior, foi efetuada a avaliação das necessidades de trabalhos de limpeza e desmatção das parcelas nas Termas da Amieira que são propriedade do Município, tendo em vista dois objetivos: a realização de prospeções geofísicas em dois corredores (longitudinal e transversal) da área abrangida, e a atualização do levantamento topográfico e cadastral.

Os trabalhos previstos prevêem a desmatção de toda a área (aprox. 5.000m²), incluindo a remoção de árvores e arbustos de espécies invasoras (acácias), e o encaminhamento do material recolhido.

Custo Estimado: **4.500€**

Duração dos Trabalhos: **2 Semanas**

Empresa a Consultar: **Terraplanagens E.V. Unipessoal, Lda.**

À Consideração Superior
Rui Fernandes – Arqº

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013**

6 Novembro 2013

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, Mário Jorge Nunes. -----

14.2. Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ÁGUA, ENERGIA, TURISMO E TERMALISMO
- TERMAS DA AMIEIRA
*** TRABALHOS DE LIMPEZA E DESMATAÇÃO**
- ADJUDICAÇÃO

Por despacho, de 08.11.2013, do Sr. Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

A entidade consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
Terraplanagens E.V., Unipessoal, Lda	4.500,00 euros

Tendo em conta que a entidade respondeu ao solicitado e o preço da proposta está de acordo com o preço base definido (4.500,00€), sugerimos a adjudicação do presente serviço a “Terraplanagens E.V., Unipessoal, Lda”.

Está dispensada a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 103º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa da audiência prévia;
2. A adjudicação do presente serviço a “Terraplanagens E.V., Unipessoal, Lda”;
3. Autorização para a realização da despesa no valor de 4.500,00 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
21.11.2013

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 15. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- . A1 - Auto-Estrada do Norte
- . Sublanço Pombal/Condeixa
- . Construção do Nó de Soure
 - Plano de Sinalização Temporária, EN 348/CM 1121
- . Aprovação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, Mário Jorge Nunes. -----

Ponto 16. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO
 - Palmeiras - Controlo do “Escaravelho da Palmeira”
- . Abate e Replantação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: - *Defesa do Meio Ambiente – Jardins e Parques, Arborização*
- *Palmeiras – Controlo do “Escaravelho da Palmeira”*
- *Proposta de abate – fundamentação*

Na sequência de anterior informação de 2013.10.30, relativa ao tema em assunto, presente à Reunião do Executivo de 2013.11.04 e considerando a deliberação proferida devolvendo a mesma para melhor fundamentação da proposta então apresentada – abater 4 palmeiras e replantar espécimes a definir – informamos:

1. A Comissão Europeia produziu já três Decisões com implicação direta na questão em análise, das quais juntamos cópia em anexo:
 - i) A Decisão 2007/365/CE, relativa a medidas de emergência contra a introdução e a propagação na comunidade do *Rhynchophorus Ferrugineus* (Olivier);
 - ii) A Decisão 2008/776/CE que alterou a anterior relativamente à listagem de “vegetais suscetíveis”;
 - iii) E a Decisão 2010/467/UE que altera a 2007/365/CE no que diz respeito aos vegetais suscetíveis e às medidas a adotar caso se detete a presença de *Rhynchophorus Ferrugineus* (Olivier);
2. De acordo com aqueles documentos, das várias medidas oficiais a adotar nas zonas demarcadas (zonas infestadas onde a presença do organismo especificado foi confirmada) e listadas no ANEXO à Decisão 2010/467/UE, salientamos:

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013**

- i) A destruição ou, sempre que adequado, o saneamento mecânico completo dos vegetais suscetíveis infetados;
 - ii) Qualquer outra medida que possa contribuir para a erradicação do organismo especificado.
3. A empresa Biostasia – Projectos e Serviços de Engenharia, Ld.ª, com larga experiência na matéria, foi por nós contactada com vista a uma melhor fundamentação da decisão a tomar pela Câmara Municipal de Soure, sobre este assunto, esta empresa reafirma como determinante o conteúdo da Decisão 2010/467/UE referindo que a mesma aponta para o abate ou tratamento das palmeiras contaminadas, no entanto, ressalva que os tratamentos devem ser mensais e por um período de tempo indeterminado;
4. Relativamente aos dois espécimes localizados no jardim da Praça da Republica e ainda sem indícios visíveis de contaminação, ainda de acordo com a experiência da Biostasia, existe uma grande probabilidade de se encontrarem já contaminados, uma vez que os efeitos só são visíveis cerca de 5 meses após a contaminação, e na zona estão já quatro espécimes contaminados;
5. Porém, ainda que não estejam contaminados, não existem quaisquer garantias de que um possível tratamento seja bem sucedido, ainda que contínuo e por um período indeterminado;
6. Se mais razões não existissem, nomeadamente questões de segurança para os utilizadores da zona, sejam pessoas ou viaturas, as anteriormente expostas aconselhavam, em nosso entender, o rápido abate dos 4 espécimes referidos na nossa informação de 2013.10.30.

No entanto e com base em informações obtidas após o dia 30 do passado mês de outubro, na sequência de vistoria efetuada aos espécimes envolvidos, foram identificados mais quatro, para além das anteriormente referidas, para os quais igualmente se aconselha o abate, a saber: três no jardim adjacente à Biblioteca Municipal e Piscinas Municipais de Soure e um no recreio do Jardim de Infância de Soure.

Assim, em nosso entender, haverá necessidade de proceder ao abate e eliminação de oito palmeiras.

A. Quanto ao seu abate e considerando:

- a) Que a situação se caracteriza por alguma especificidade;
- b) Que os trabalhos reúnem um elevado grau de perigosidade, especialmente, nos espécimes de maior altura;
- c) Os orçamentos apresentados pela empresa Biostasia – Projectos e Serviços de Engenharia, Ld.ª, para o efeito:
 - i) Um com os trabalhos e equipamentos todos a cargo da empresa, com um valor total de 4.400,00€ + IVA (5.412,00 €);
 - ii) Outro, em que a Câmara fornecerá os meios de elevação, nomeadamente andaimes ou outros, com um valor total de 3.200,00€+IVA (3.936,00 €).

Ressalve-se que em qualquer dos casos os resíduos serão recolhidos e eliminados por queima, pelo pessoal da Câmara.

Sugere-se:

- 1. O abate das 8 palmeiras em causa, por ajuste direto à firma Biostasia – Projectos e Serviços de Engenharia, Ld.ª, pelo valor de 3.200,00 € + IVA (3.936,00 €), fornecendo a Câmara Municipal de Soure os necessários meios de elevação, solicitando, para o efeito, a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Soure, conforme é habitual em casos semelhantes.

21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Novembro de 2013

2. A prévia informação do público em geral, mas em particular dos residentes em Soure, dos motivos que conduzem ao abate destes espécimes com uma longa história no local, na vila e no concelho. Por exemplo com a publicação no jornal local de uma explicação das razões que levam ao seu abate, ou/e pela afixação nos próprios exemplares a abater dessa informação.

B. Quanto à possível substituição dos espécimes abatidos e considerando:

- a) Que a remoção da raiz das árvores obrigará à abertura de grandes crateras no local, com interferência em passeios, estradas e todas as infraestruturas enterradas adjacentes, com a posterior necessidade de reposição/reparação;
- b) Que no local existe já uma quantidade de espaços verdes significativos, árvores, relva e flores;

Sugere-se, de acordo com sugestão daquela empresa, o aproveitamento da parte do tronco junto ao solo, cerca de 1 metro, para a criação de um vaso onde se plantarão os espécimes considerados adequados.

É quanto nos cumpre informar.

À consideração superior.

(Chefe Divisão O.P.M.)

(Mário Monteiro, Eng.º)

2013-11-14

O Senhor Presidente da Câmara da Câmara referiu que: “infelizmente, na nossa zona, esta praga está a propagar-se a uma velocidade enorme. O Senhor Engenheiro Mário Monteiro, como Chefe de Divisão desta área, assumiu a tarefa de tratar este assunto com rapidez e, no espaço que mediou estas duas reuniões, trouxe-nos uma empresa especialista no assunto, que identificou onde está o “ninho do infestante”. Afinal não é em nenhuma destas quatro Palmeiras do Jardim Municipal que está o ninho da praga infestante, mas sim na que está atrás do Jardim de Infância de Soure. A empresa identificou ainda mais espécimes ameaçadas.

O Ministério da Agricultura vai, ele próprio, a nível de Direcção Regional, propor-se a destruir as espécies recolhidas. No estaleiro da Câmara Municipal de Coimbra é para onde Municípios aqui à volta e particulares podem encaminhar o arbusto abatido.

Na conversa que tive com o especialista sobre esta matéria, disse-nos que não há perigo das árvores caírem, é um arbusto, é como se fosse uma corda de sisal forte, que dobra mas não parte, pode arrancar tendo em conta o seu radial estar a superfície ou estar numa zona pantanosa e então tombar, mas, em princípio, nunca partir porque ela é muito flexível... O que constitui um perigo são as suas folhas que podem ficar secas e presas lá em cima e, num dia de temporal, serem projectadas e atingirem pessoas ou bens, por isso a copa deve ser cortada. Quem quiser ficar com o tronco para ornamentação pode fazê-lo, porque ele conservasse

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

anos naquele estado. Arrancar estas espécimes iriam provocar crateras enormes porque elas devem ter, pela sua dimensão, pelo tipo de terreno argiloso, raízes bem espalhadas. Por isso, a opinião é cortar e fazer do tronco uma ornamentação arbusto.

Proponho que se aceite a proposta do Senhor Engenheiro Mário Monteiro, mas devemos providencia-la o quanto antes, ainda que os serviços estudem o nosso índice de coloração para minimizar custos externos e, ao mesmo tempo, desencadarmos uma campanha de divulgação de informação junto da comunidade para explicar o porquê de estarmos a proceder a este trabalho.”

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “o abate de uma árvore obriga a uma forte fundamentação/razão. É sempre uma situação complexa. Temos conhecimento que algumas Palmeiras existentes no Jardim Municipal encontram-se doentes. Duas delas são visíveis o seu estado de degradação. Na anterior Reunião de Câmara foi-nos proposto o abate de quatro Palmeiras. Hoje surge outra proposta para abate de oito Palmeiras. A minha opinião vai no sentido do bom senso, ou seja o abate deve ser gradual, dando-se prioridade às árvores que estejam mais doentes e, acima de tudo, apresentem perigo para as pessoas e bens. Naturalmente todos estes procedimentos devem ser tecnicamente sustentados. Penso que é nossa obrigação informar a população do desenvolvimento de todo este processo.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “partilho da opinião do Senhor Vereador, Dr. Santos Mota, acho que devemos ter o máximo de cuidado, até porque os serviços não nos dão grande sustentação na sua argumentação. Já não estamos só a discutir a questão das palmeiras que discutimos na última reunião de Câmara, mas estamos a falar de todas. Com todo o respeito pelos serviços, não me parece que estejam a dar grande sustentação e argumentos, senão porquê as da Biblioteca Municipal e não todas as existentes no Concelho de Soure? Penso que devemos ser cautelosos. Aprovo, efetivamente, de uma forma muito cautelosa, o abate das Palmeiras do Jardim Municipal e do Jardim de Infância de Soure e depois temos que ter cautela com as soluções que vão ser apontadas para substituição ou para ornamentação deste espaço nobre que é o “salão de visitas” da vila. Numa segunda fase, se houver necessidade, se se vier a provar que, efetivamente, é necessário, então abater as Palmeiras da Biblioteca Municipal.

Segunda questão, aquilo que estamos aqui a dizer e a discutir é só do conhecimento das pessoas que aqui estão nesta sala. Penso que é necessário divulgar nos meios

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

que a Autarquia tem, na sua página, não sei se tem facebook, mas se tiver deve divulgar e pôr à disposição dos Munícipes estes documentos técnicos e estes pareceres que sustentaram a nossa deliberação. Penso que toda a explicação aos Munícipes é necessária e útil.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “aceito as recomendações dos Senhores Vereadores, no sentido em que, numa primeira fase, abatíamos essas cinco palmeiras e continuamos a monitorizar as outras.

Assim, aprovaríamos o abate destas cinco Palmeiras - uma no Jardim de Infância de Soure e quatro no Jardim Municipal - e os serviços procederiam à abertura do respectivo procedimento, até tendo em conta a envolvência do parque automóvel e da circulação de pessoas. Nós vamos continuar a acompanhar este assunto com rigor, fazendo a divulgação desta decisão e o porquê desta decisão do Executivo. Nós continuamos aqui a tentar defender o património histórico, paisagístico, urbano...”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “a proposta dos serviços diz-nos que há necessidade de proceder ao abate e eliminação de oito palmeiras. De palmeiras não entendo, de segurança pública tenho alguma noção. Porventura, não se proceder à indicação dos serviços pode colocar em causa o cidadão que esteja a passar e que" leve com a palmeira em cima" e, naturalmente, isso trás os custos que nós daí podemos esperar. O que se está a defender é que só se aprove a proposta dos serviços pela metade? Eu, francamente, não sei se isto é possível. Não me sinto em condições para discutir com os serviços, se devem ser quatro ou se devem ser oito palmeiras, quando os serviços nos dizem que se deve proceder ao abate e eliminação da totalidade das mesmas. Então porque são estas quatro e não são as quatro da Biblioteca Municipal ou de outro sítio qualquer? Quem sou eu para discutir se são mais importantes as quatro em frente do Município ou as outras que estão ao pé das Piscinas e da Biblioteca Municipal onde pode haver crianças? Não me sinto em condições para discutir uma situação desta natureza.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “pessoalmente podia dar essa ordem, porventura, a Senhora Vereadora, Dra. Nádia Gouveia, ou o Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Mendes, podiam dar essa ordem, porque têm competências delegadas e subdelegadas, mas, tendo em conta o melindre da questão, entendemos que esta ordem deve sair do Executivo. Agora ou votamos o abate das oito palmeiras

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013**

conforme está na informação dos serviços técnicos ou tentaremos ser mais comedidos, e eu fiquei sensível à intervenção do Senhor Vereador, Dr. Santos Mota, por isso estava a reformular a minha proposta...

Para concluir, proponho que se aprove a proposta de abate de cinco palmeiras - quatro no Jardim Municipal e uma no Jardim de Infância de Soure -, e proceder à abertura do respectivo procedimento.”

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Carlos Párcoa e Dra. Márcia Travassos, aprovar a proposta de Abate de cinco (5) Palmeiras - quatro (4) no Jardim Municipal e uma (1) no Jardim de Infância de Soure -, e proceder à abertura do respectivo procedimento. -----

**Ponto 17. SERVIÇOS MUNICIPAIS
- Comunicações Móveis**

17.1. Escolha de Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS
COMUNICAÇÕES MÓVEIS
- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Relativamente às comunicações móveis da Câmara Municipal, foi superiormente solicitado que se desenvolvesse um novo processo de contratação, naturalmente de acordo com a ambiência legal aplicável.

Após análise do perfil de tráfego, conclui-se mais uma vez que, excluindo as comunicações efectuadas entre utilizadores do mesmo Grupo/Conta, sensivelmente, metade das comunicações móveis são efectuadas para a rede TMN, enquanto as restantes são efectuadas para vários operadores - Vodafone, Optimus, Portugal Telecom -.

No entanto, efectuaram-se análises prévias ao mercado e estudaram-se várias soluções, inclusivé a TMN propôs uma situação igual à actual, com um tarifário/plafond ao minuto - anexo I -, sendo que existe hoje uma solução comercial muito mais vantajosa, que possibilita efectuar comunicações ilimitadas, com um custo mensal reduzido. Esta hipótese, apresentada pela Vodafone - anexo II -, permite, não só baixar os custos, como evitar constrangimentos para os serviços, concretamente, o barramento de comunicações após esgotar o plafond atribuído.

Assim, mantendo-se, sensivelmente, os actuais utilizadores, poder-se-á conseguir uma poupança anual estimada de, aproximadamente, 20% - anexo III -, sendo que o serviço proposto é, qualitativamente, bem superior ao actual, uma vez que as comunicações propostas são ilimitadas.

Desta forma, e com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Novembro de 2013

Sugere-se a adopção da modalidade de **ajuste directo**, uma vez que o preço base é de 12.600,00 euros - para um período de 24 meses -, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto para o presente ano de 2013, no valor de 550,00 €, tem dotação no orçamento pela rubrica 01.02.02.02.09 e para o restante período encontra-se previsto na proposta de Plano e Orçamento de 2014.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à empresa Vodafone Portugal, SA.

4. JÚRI

Uma vez que será apenas convidada uma empresa a apresentar proposta, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
11.11.2013

DESPACHO:
De acordo.
À Reunião de Câmara, para ratificação.
Presidente da Câmara *,
(Mário Jorge Nunes)
12.11.2013

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “existia um contrato com a TMN que tinha para o Município de Soure um custo mensal de 791,93 euros, para um conjunto de telemóveis atribuídos. Este serviço de comunicações móveis era um serviço caro tendo em conta a evolução do mercado e mesmo os técnicos com estes valores, rapidamente esgotavam o plafond. A vantagem que tinha é que entre o grupo as comunicações eram ilimitadas. Foram consultadas outras operadoras, visto que estávamos fora do período vinculativo em relação ao contrato antigo, ao qual respondeu a Vodafone. Foi-vos distribuído um quadro com os números de telemóveis que a Câmara Municipal tem e a quem estão atribuídos, onde consta também a proposta da TMN e a proposta apresentada pela Vodafone, sendo que a TMN não conseguiu apresentar uma proposta que fosse mais vantajosa. Agora para um grupo de utilizadores as chamadas são ilimitadas, para outro grupo há possibilidade de, ou o Município ou o utilizador, para seu proveito próprio, carregar o telemóvel.

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013**

Pretendemos baixar os custos, esta redução é de 18,46%, passamos de 791,93 euros para 645,75 euros.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “ao contrário de outros anos passados, nomeadamente em que fui Presidente da Assembleia Municipal durante dois Mandatos, constata-se que desta vez o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passa também a ter telemóvel. Nada contra, mas é só para que conste.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, Mário Jorge Nunes. -----

17.2. Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS
COMUNICAÇÕES MÓVEIS
- ADJUDICAÇÃO**

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, de 12.11.2013, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
Vodafone Portugal, SA	12.456,96 euros

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e o preço da proposta é inferior ao preço base definido, sugerimos a adjudicação do presente serviço à mesma.

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 103º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A aprovação da minuta do contrato;

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013**

2. A dispensa de audiência prévia;
3. A adjudicação do presente serviço à empresa “Vodafone Portugal, SA”;
4. Autorização para a realização da despesa, no valor de 12.456,96€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
22.11.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**Ponto 18. RECURSOS HUMANOS
. Funcionários da Autarquia
- Natal // 2013**

Foi presente a seguinte Proposta:

Proposta

ASSUNTO: RECURSOS HUMANOS
. FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA
- NATAL // 2013

Considerando:

- Que a Câmara Municipal tem vindo a aprovar, na época de Natal, um apoio à Comissão de Trabalhadores para aquisição de prendas simbólicas para os filhos dos Funcionários, com idade até doze anos;
- O conceito e a simbolização do Natal e àquilo que ele representa na vida das pessoas;
- Os constrangimentos económicos que assolam os trabalhadores e os respectivos agregados familiares.

Considerando, ainda:

- A necessidade do Município continuar a motivar os seus trabalhadores para o desempenho das suas funções, melhorando, assim, o serviço prestado às populações.

Proponho:

1. A Aquisição de prendas simbólicas para os filhos dos trabalhadores, cerca de 120, com idade até 12 anos, num valor global até 1.500,00 euros.
2. A realização de um lanche e animação, para os funcionários e filhos, que servirá, também, para a entrega das prendas, apontando para um valor global de 3.500,00 euros.

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013**

3. A autorização da despesa inerente à concretização dos pontos anteriores, no montante máximo de 5.000,00 euros.

A FESTA DE NATAL deverá ser realizada no próximo dia 15 de Dezembro, a partir as 15,00 horas.

O Presidente da Câmara
(Mário Jorge Nunes)
2013.11.22

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “já lá vai o tempo em que a Festa de Natal do Município era um almoço seguido de festa para os filhos dos funcionários e também antigos funcionários e agregados familiares... Nos últimos dois/três anos, a Festa de Natal dos Funcionários era um lanche com animação, onde era entregue uma prenda aos filhos dos funcionários.

Aquilo que proponho para este ano, com os considerandos que estão espelhados na proposta, é que se autorize uma despesa no montante máximo de 5.000,00 euros, 3.500,00 euros para um lanche e animação e 1.500,00 euros para aquisição de uma prenda no valor até 10,00 euros para os filhos dos funcionários até aos doze anos.

Trata-se de darmos um sinal que o Município de Soure também dá o exemplo de solidariedade.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, Mário Jorge Nunes, isto é, de autorização da despesa no montante máximo de 5.000,00 euros. ---

Ponto 19. I.G.F. - INSPECÇÃO GERAL DE FINANÇAS

**. Controlo do Endividamento e da Situação Financeira da Administração
Local Autárquica**

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “dar-vos conhecimento que recebemos, no dia 19 de Novembro, uma informação de que, no dia 20 de Novembro tínhamos cá uma inspecção. No dia 21 de Novembro, recebemos os Senhores Inspectores da Inspeção Geral de Finanças, demos-lhes o enquadramento necessário e útil.”

Foi tomado conhecimento. -----

**21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013**

Ponto 20. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2013
. Apreciação de Propostas de Alteração - 10.ª/10.ª -.

Deliberado, por maioria, com três (3) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S. e quatro (4) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.P.D./P.S.D. - C.D.S./P.P. - P.P.M. e C.D.U., aprovar as Propostas de Alteração - 10.ª/10.ª - .

Ponto 21. REFORMA MAPA JUDICIÁRIO

- . Anteprojecto Dec. Lei do Regime Organização e Funcionamento Tribunais
 - Associação Nacional Municípios Portugueses
 - Ordem dos Advogados
- . Reuniões

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Reforma Mapa Judiciário

- Anteprojeto Dec. Lei do Regime Organização e Funcionamento Tribunais**
 - Associação Nacional Municípios Portugueses
 - Ordem dos Advogados
- . Reuniões**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

Foi publicado o anteprojecto de decreto-lei que procede à regulamentação da Lei nº 62/2013, de 26 de Agosto, e estabelece o Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais.

1. Súmula das Posições do Município sobre a Reforma Judiciária

- Em 17 de Fevereiro de 2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma proposta de Moção de Censura ao documento apresentado pelo Ministério da Justiça denominado “*Ensaio para a Reorganização da Estrutura Judiciária*” -ANEXO I-.
- Consequentemente, na Sessão realizada em 28 de Fevereiro de 2012, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção de Censura ao documento atrás aludido –ANEXO II-.
- A Moção de Censura foi comunicada à Senhora Ministra da Justiça no dia 3 de Abril de 2012.
- Em 27 de Junho de 2012, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a resolução da ANMP sobre “*As Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária*” –ANEXO III-.

21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Novembro de 2013

- A 29 de Junho de 2012, a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a mesma resolução –ANEXO IV-.
- No dia 30 de Julho de 2012, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma proposta de moção de censura às “*Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária*”, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal –ANEXO V-.
- Aquela proposta foi aprovada, por unanimidade, em Sessão de Assembleia Municipal de 27 de Setembro de 2012 –ANEXO VI-.
- Ainda sobre a Reforma Judiciária, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 30 de Outubro de 2012, aprovar, por unanimidade, uma proposta de moção de censura ao então projeto de diploma legal para a Reforma Judiciária, porque se “*entendeu que se mantêm atuais e válidos os fundamentos invocados nas reuniões do Executivo Municipal de 17.02.2012 e de 30.07.2012*” –ANEXO VII-.
- Na sessão da Assembleia Municipal de 30 de Novembro de 2012, foi aprovada, por unanimidade a proposta atrás mencionada – ANEXO VIII-.
- Esta moção de censura foi transmitida, dentro da fase de audições, ao Ministério da Justiça, dando-se conhecimento dessa posição a diversas entidades, designadamente à Delegação de Soure da Ordem dos Advogados, assim como aos diversos órgãos de comunicação social.

2. Aspetos essenciais do Anteprojecto

a) Generalidades

A Lei da Organização do Sistema Judiciário fixou a nova matriz territorial das circunscrições judiciais que permite agregar as atuais comarcas em áreas territoriais de âmbito mais alargado, fazendo coincidir, em regra, os distritos administrativos com as novas comarcas.

Em cada comarca passa a existir apenas um tribunal judicial de primeira instância, com competência territorial correspondente à circunscrição territorial onde se inclui, com exceção de Lisboa e do Porto, onde se adaptou uma matriz ajustada às respetivas especificidades, em função do que são divididas, respetivamente, em três e duas comarcas, e de uma matriz própria para as duas Regiões Autónomas, resultante da consagração e reconhecimento das suas especificidades autonómicas.

Para efeitos de organização judiciária, o território nacional divide-se nas seguintes vinte e três comarcas: Açores, Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, **Coimbra**, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste, Madeira, Portalegre, Porto, Porto Este, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.

A estrutura do tribunal judicial de comarca organiza-se em torno de instâncias centrais, preferencialmente localizadas nas capitais de distrito, e de instâncias locais.

As instâncias centrais têm, na sua maioria, competência para toda a área geográfica correspondente à comarca e desdobram-se em *Secções Cíveis*, que tramitam e julgam, em

21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Novembro de 2013

regra, as questões cíveis de valor superior a € 50 000, em *Secções Criminais*, destinadas à preparação e julgamento das causas crime da competência do tribunal coletivo ou de júri, e nas restantes *Secções de Competência Especializada*, designadamente, secções de Comércio, Execução, Família e Menores, Instrução Criminal, Trabalho, que preparam e julgam as matérias cuja competência lhes seja atribuída por lei.

As instâncias locais, que tramitam e julgam as causas não atribuídas à instância central, integram secções de competência genérica e podem desdobrar-se em 4 secções cíveis, secções criminais, secções de pequena criminalidade e secções de proximidade.

As secções de competência genérica tramitam e julgam as causas não atribuídas a outra secção da instância central ou tribunal de competência territorial alargada e passam a deter competência para julgar ações declarativas cíveis de processo comum de valor igual ou inferior a €50.000.

As secções de proximidade são parte integrante da instância local, prosseguindo um conjunto de serviços, de onde se destaca a possibilidade de serem asseguradas diligências processuais, cuja realização aí seja determinada e depoimentos prestados através de teleconferência ou ainda outros atos que venham a ser determinados pelos órgãos de gestão, incluindo o apoio à realização de audiências de julgamento.

b) Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

O artigo 78º do Anteprojeto define a constituição do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, assim:

“1- O Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra integra as seguintes secções de Instância Central:

- a) Secção cível, com sede em Coimbra;
- b) Secção criminal, com sede em Coimbra;
- c) 1.ª Secção do Trabalho, com sede em Coimbra;
- d) 2.ª Secção do Trabalho, com sede na Figueira da Foz;
- e) 1.ª Secção de Família e Menores, com sede em Coimbra;
- f) 2.ª Secção de Família e Menores, com sede na Figueira da Foz;
- g) Secção de Execução, com sede em Coimbra;
- h) Secção de Instrução Criminal, com sede em Coimbra;
- i) Secção de Comércio, com sede em Coimbra.

2- O Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra integra ainda as seguintes secções de Instância Local:

- a) Secção de competência genérica, com sede em Arganil;
- b) Secção de competência genérica, desdobrada em matéria cível e criminal com sede em Cantanhede;
- c) **Secção de competência genérica, desdobrada em matéria cível e criminal, com sede em Coimbra;**
- d) Secção de competência genérica, com sede em Condeixa-a-Nova;

21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 25 de Novembro de 2013

- e) Secção de competência genérica, desdobrada em matéria cível e criminal, com sede na Figueira da Foz;
- f) Secção de competência genérica, com sede em Lousã;
- g) Secção de competência genérica, com sede em Montemor-o-Velho;
- h) Secção de competência genérica, com sede em Oliveira do Hospital;
- i) Secção de competência genérica, com sede em Penacova;
- j) Secção de competência genérica, com sede em Tábua;
- k) **Secção de proximidade, com sede em Soure;**
- l) Secção de proximidade, com sede em Mira;
- m) Secção de proximidade, com sede em Pampilhosa da Serra.”

O Município de Soure será integrado na Secção de Competência Genérica de Coimbra (Instância Local) constituída por 3 juizes na secção cível e 3 na secção criminal.

3. Reunião na Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP

Em 07 de Novembro, o município de Soure participou, através do Adjunto do Senhor Presidente, numa reunião na ANMP para apreciar o Anteprojeto e definir a posição a tomar pelos municípios.

A ANMP apresentou um projeto de parecer –ANEXO IX-, tendo ficado decidido que outras ações apontadas ficariam suspensas até à realização de uma reunião conjunta entre a Ministra da Justiça e os 47 Presidentes das Câmaras para cujos tribunais existe proposta de encerramento, a decorrer na sede da Associação Nacional dos Municípios.

Foi também avançada a ideia pelo Secretário-Geral da ANMP, á margem do Projeto de Parecer, da realização, por todos os municípios, de uma ação conjunta, designadamente com a determinação de uma tolerância de ponto aos funcionários das autarquias, à mesma hora, como forma de protesto contra a Reforma Judiciária em curso.

4. Reunião na Ordem dos Advogados

No dia 14 de Novembro, o município de Soure participou, através do Adjunto do Senhor Presidente, numa reunião patrocinada pela Ordem dos Advogados em Lisboa, fazendo-se acompanhar pelo representante da Delegação de Soure da Ordem dos Advogados, Dr. Alves Carvalho, sobre a posição a tomar relativamente a este projeto de diploma legal –ANEXO X-.

Foi decidido, na sequência da moção aprovada na reunião realizada entre Autarcas e a Ordem dos Advogados em 25 de Setembro, agendar um protesto nacional para o dia 20 de Dezembro, a concertar com o novo Conselho Directivo da ANMP resultante do Congresso de 23 de Novembro.

Para além disso, entendeu-se que até essa data as Câmaras Municipais e as Delegações da Ordem dos Advogados deverão realizar ações de sensibilização das populações para as consequências da Reforma Judiciária, caso ela se concretize.

***21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 25 de Novembro de 2013***

Sobre esta matéria, a Delegação de Soure da Ordem dos Advogados, para além de algumas iniciativas internas, disponibilizou-se a participar, conjuntamente com o município, numa ou mais sessões de esclarecimento sobre a Reforma judiciária, a realizar junto dos munícipes, devidamente divulgadas e com a máxima abrangência.

O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
19-11-2013

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “dar-vos conhecimento que o Município de Soure participou em reuniões sobre este Anteprojecto de Decreto-Lei do Regime Organização e Funcionamento Tribunais. O Município de Soure continuará solidário na defesa, nomeadamente na manutenção em Soure, em concreto, de um Tribunal ou de uma Secção Especializada que faça com que nos garanta que o Tribunal continue a funcionar como tal. O que está proposto é que seja uma Secção de Proximidade que funcionará de acordo com o critério discricionário do Juiz Presidente, ou seja, se entender que deve mandar serviço para Soure manda, se entender que não deve mandar não manda. Se ficar como uma Secção Especializada obrigatoriamente aqueles assuntos daquela especialidade jurídica são tratados.

Continuaremos atentos e vamos apresentar em breve e assumir as nossas posições, quer em termos de Executivo, quer em termos de Assembleia Municipal, continue na defesa dos direitos dos Cidadãos de Soure, que é de manter uma justiça de proximidade eficaz e célere.”

Foi tomado conhecimento. -----